

PARECER Nº 346/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 494/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato que altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia do Médico Alergologista”, a ser comemorado anualmente em 14 de maio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, com o objetivo de adequar a proposição às regras de elaboração legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e atinge o interesse público, eis que busca inserir no calendário oficial de eventos da cidade, importante homenagem aos profissionais médicos da área de alergologia, setor meritório de investimento e reconhecimento, considerando a imensa contribuição que estes profissionais tem dado a nossa sociedade.

Ao mesmo tempo, também pode difundir informações relacionadas a agentes alergogênicos presentes em diferentes alimentos de uso comum da população assim como os testes existentes e disponíveis.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/05/2011

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Claudinho de Souza - PSDB

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Netinho de Paula - Pcdob